



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

AUTODECLARAÇÃO DE EDITAIS DE VAGAS OCIOSAS PARA PROGRAMAS ESPECÍFICOS

CONSIDERANDO o teor do Regulamento para ocupação de vagas ociosas ([Resolução CEPE nº 23/2025](#)), das normas para ocupação de vagas ociosas para pessoas refugiadas ([Resolução CEPE nº 75/2023](#)), das normas para ocupação de vagas ociosas para pessoas trans (transgêneras, transexuais e travestis) ([Resolução CEPE nº 118/2024](#)), do Programa Específico para ingresso de pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e, por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, a vagas ociosas nos cursos de graduação da UNIFAL-MG ([Resolução CEPE nº 21/2025](#)), e da [Resolução Consuni nº 74/2024](#), que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação na UNIFAL-MG,

Eu (nome completo)

RG

CPF

candidata na Universidade Federal de Alfenas ao Curso de

Edital (número /ano. Exemplo: 001/2024)

☐ Declaro que sou **pessoa negra** da cor (escrever preta ou parda):

Informe se já participou de procedimento de heteroidentificação na graduação: () SIM () NÃO
Ano de ingresso na graduação, curso realizado e sigla da Instituição:

☐ Declaro que sou **pessoa indígena**, anexando em arquivo único a esta autodeclaração:

- I – cópia do RANI – Registro de Nascimento Indígena;
II – Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; e
III – Memorial de Educação Indígena (texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas que participou, e indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala).

☐ Declaro que sou **pessoa quilombola**, anexando em arquivo único a esta autodeclaração:

- I – Declaração da comunidade informando ser quilombola pertencentes a essa comunidade, assinada por liderança da comunidade.

☐ Declaro que sou **pessoa refugiada**, anexando em arquivo único a esta autodeclaração:

- I – Situação de refugiada concedida ou solicitada ao [CONARE \(Comitê Nacional para os Refugiados\)](#).

☐ Declaro que sou **pessoa trans**, anexando em arquivo único a esta autodeclaração:

- declaração de solicitação de nome social na UNIFAL-MG ([DOC editável](#) ou [PDF](#)) e/ou fazer uma autodeclaração
- certidão de nascimento original e certidão de nascimento retificada;
- certidão narrativa no cartório, descrevendo sobre as alterações feitas no registro civil incluindo o histórico de mudanças;
- decisão judicial, se a retificação de nome e gênero tiver sido feita por meio de um processo judicial.

Na ausência dos documentos “c”, “d” e “e”, deverão anexar obrigatoriamente:

- memorial descritivo conforme ([modelo clicando aqui](#));
- declaração de anuência expedida por organizações, lideranças e entidades de apoio ao movimento LGBTQIAPN+ ([modelo clicando aqui](#)).

¹ Em cumprimento ao [Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016](#) e à [Resolução Consuni nº 27/2016](#), poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social

☐ Declaro que sou **pessoa com deficiência**, anexando em arquivo único a esta autodeclaração:

- [Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência](#), preenchido e assinado;
- [Laudo Médico](#) (MODELO) ou Laudo médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, necessariamente com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, entregue pelo candidato no ato da Solicitação de Matrícula. No laudo, deverá constar claramente nome completo e número de registro de Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o atestado. O atestado deverá necessariamente ter sido emitido com menos de 90 dias que antecedem a data de entrega da documentação de matrícula;
- **SOMENTE se beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC)** do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, apresentar comprovante.

☐ Declaro que cursei integralmente o ENSINO MÉDIO em escola pública, anexando em arquivo único a esta autodeclaração:

I – Histórico Escolar do Ensino Médio completo e oficial.

E atendo aos requisitos conforme as categorias e os procedimentos estabelecidos pela Universidade, das quais tive acesso (conforme links acima), dispostos na página <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes/> e concordo com as informações e procedimentos.

Informo que no ato da inscrição me autodeclarei para fins de concorrer à reserva de vagas. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição. Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo e tenho conhecimento da convocação sobre o processo de heteroidentificação, para análise do fenótipo, para fins de avaliação da minha autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), ou análise da documentação entregue.

Data e local (Cidade/Sigla UF, XX/XX/XXXX):

Assinatura:

De preferência, assine com SouGov.Br: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

¹ Em cumprimento ao [Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016](#) e à [Resolução Consuni nº 27/2016](#), poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social

ANEXE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS CONFORME ITENS MARCADOS POR VOCÊ
SERÃO CONSIDERADAS INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES SEM DOCUMENTOS ANEXOS

¹ Em cumprimento ao [Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016](#) e à [Resolução Consuni nº 27/2016](#), poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social